

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Boletim de Serviço

Nº 162, 19 de Novembro de 2018

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
AFASTAMENTO	04
Portaria Nº 1115 de 13 de novembro de 2018.....	04
Portaria Nº 1166 de 14 de novembro de 2018.....	04
Portaria Nº 1167 de 14 de novembro de 2018.....	04
Portaria Nº 1169 de 14 de novembro de 2018.....	05
DESIGNAÇÃO	05
Portaria Nº 1162 de 25 de outubro de 2018.....	05
Portaria Nº 1103 de 07 de novembro de 2018.....	05
Portaria Nº 1176 de 13 de novembro de 2018.....	06
Portaria Nº 1179 de 16 de novembro de 2018.....	08
LOTAÇÃO	09
Portaria Nº 1155 de 12 de novembro de 2018.....	09
Portaria Nº 1156 de 12 de novembro de 2018.....	09
Portaria Nº 1158 de 12 de novembro de 2018.....	09
Portaria Nº 1159 de 12 de novembro de 2018.....	10
Portaria Nº 1160 de 13 de novembro de 2018.....	10
Portaria Nº 1161 de 13 de novembro de 2018.....	10
Portaria Nº 1162 de 13 de novembro de 2018.....	10
Portaria Nº 1163 de 13 de novembro de 2018.....	11
Portaria Nº 1164 de 13 de novembro de 2018.....	11
Portaria Nº 1165 de 13 de novembro de 2018.....	11
Portaria Nº 1177 de 14 de novembro de 2018.....	12
Portaria Nº 1178 de 14 de novembro de 2018.....	12

AFASTAMENTO

Portaria nº 1115 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **ANTONIO RAFAEL SODRE CAMPOS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2232262, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, na data de 01 de dezembro, para participar da Prova para Obtenção de Título em Dor (AMB), que se realizará em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1166 de 14 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ELISMAR PEDROZA BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 1762903, ocupante do cargo de Enfermeiro - Assistencial, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Doenças Infecto Parasitárias, na data de 14 e 15 de dezembro, para participar do Congresso Internacional de Saúde e Meio Ambiente - 2018, que se realizará em João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1167 de 14 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **LÍVIA CANDICE SILVA JARDIM**, Matrícula SIAPE nº 3072887, ocupante do cargo de Psicólogo Hospitalar, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Atenção Psicossocial, na data de 30 de novembro a 01 de dezembro, para participar do 1º Simpósio Multidisciplinar de Cirurgia Bariátrica e Metabólica da SBCBM, que se realizará em João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

Portaria nº 1169 de 14 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à servidora **CLAUDIA CARLAN LEMOS**, Matrícula SIAPE nº 15197952, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos, na data de 28 de novembro a 01 de dezembro, para participar da XXIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, que se realizará em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 1062 de 25 de outubro de 2018

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, **RESOLVE,**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23539.007091/2018-79, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Comissário:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226684,

Membros:

2. Analyane Cibelle Medeiros Braga, Enfermeira, Matrícula nº 1445721
3. Gisele Santana Pereira Carreiro, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1698891

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Profa. Dra. Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1103 de 07 de novembro de 2018

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, **RESOLVE,**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23539.004595/2018-37, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Comissário:

1. Jackeline Ferreira Gomes, Enfermeira, Matrícula nº 2255194;

Membros:

2. Nadja de Azevedo Correia, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Matrícula 1311753

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Profa. Dra. Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1176 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da portaria interna da Ebserh nº 125, com texto revisado em 30/07/2015 e de acordo com a Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo - Gases medicinais e farmacêuticos com comodato de cilindros e tanques criogênicos para armazenamento, relacionados ao anexo I – termo de referência deste edital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão.

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Antônio Luiz de Albuquerque Gomes	058.607.334-53
Substituto	Sisleudo Candido Soares	096.489.143-44

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Wilson Germano Gaebler Junior	CPF nº 050.054.739-47
Substituto	Oswaldo de Lima Souza	CPF nº 804.973.064-68

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Helder Silva de Paiva	051.596.964-82
Substituto	Kaline da Silva Santana	026.139.354-56

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

Nº 162, segunda-feira, 19 de novembro de 2018

- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar de 12 de novembro de 2018

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1179 de 16 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de estudos preliminares e gerenciamento de riscos para aquisição de fios, cabos e terminais para recompor estoques da Unidade de Almoarifado do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Sisleudo Candido Soares, Assistente Administrativo, Matrícula 1156209;
2. Yuri de Carvalho Gomes, Engenheiro Elétrico, Matrícula 2238627;
3. Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula 3011995;
4. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2277600.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

LOTAÇÃO

Portaria nº 1155 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **INÊS DE FÁTIMA DO NASCIMNETO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2348633, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1156 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **CRISTIANE DA SILVA ALEXANDRE**, Médico, Matrícula SIAPE nº 26461991, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1158 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **CECÍLIA NETA ALVES PEGADO GOMES**, Médico, Matrícula SIAPE nº 11130063, na UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 04/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1159 de 12 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar o servidor **AFIF RIETH NERY AGUIAR**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 2868643, na UNIDADE DE REABILITAÇÃO/ Clínica Médica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 01/11/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPA/EBSEH

Portaria nº 1160 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **LIVIA SAYONARA DE SOUSA NASCIMENTO**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1145944, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS/ UTI Adulto do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 01/11/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPA/EBSEH

Portaria nº 1161 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **ONELHA VIEIRA ANDRADE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 23563211, no Ambulatório de Endocrinologia do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 01/11/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPA/EBSEH

Portaria nº 1162 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSEH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **ANNA MICHELLE LEITE PARÊDES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1213823, no Ambulatório Follow UP/ Teste do Pezinho do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 05/11/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1163 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **DAIANE DE QUEIROZ**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1148303, na UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR/ Hemodinâmica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 01/11/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1164 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **PAULA SILVA ARAGÃO**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2243951, na UNIDADE DA VISÃO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 19/10/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1165 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **LEILA CÂNDIDA DO NASCIMENTO**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3075950, na UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO/ CECAE do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 01/11/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1177 de 14 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1119 de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Lotar a servidora **DANIELA DE FÁTIMA SANTOS XAVIER**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3072942, na UNIDADE MATERNO INFANTIL/ UCIN do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 12/11/2018 até ulterior deliberação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria nº 1178 de 14 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 33 – EBSERH, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Lotar a servidora **LILIAN BARBOSA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 11538120, na UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / Clínica Pediátrica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 12/11/2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH